

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.206/2020-PGJ, 22 DE MAIO DE 2020
(PROTOCOLADO Nº 18.294/20)

Prorroga o período de teletrabalho estabelecido na Resolução nº 1.197, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº [1.197](#), de 16 de março de 2020, que estabelece normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 2.560, de 22 de maio de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que prorroga o prazo de vigência do Sistema Remoto de Trabalho em 1º e 2º Graus para o dia 14 de junho de 2020, que poderá ser ampliado por ato da Presidência deste Tribunal de Justiça, se necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período de teletrabalho, edita a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica prorrogado o regime de teletrabalho previsto no artigo 5º da Resolução nº [1.197](#), de 16 de março de 2020, até o dia 14 de junho de 2020, observada a regulamentação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no tocante aos julgamentos por meio virtual.

Art. 2º. Fica prorrogada até o dia 14 de junho de 2020 a suspensão prevista no art. 1º da Resolução nº [1.197](#), de 16 de março de 2020, com exceção dos prazos nos processos administrativos e nos procedimentos administrativos investigatórios com trâmite exclusivamente na forma digital, vedada a designação de atos presenciais, observada, no mais, a disposição contida no § 6º do artigo 5º da Resolução nº [1.197](#), de 16 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.99, p.57, de 27 de Maio de 2020.](#)